

**PROJETO DE LEI Nº 39/2023 DE 31 OUTUBRO 2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CARLOS GOMES**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO E ESTABELECE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CARLOS GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ZELINSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS GOMES,**  
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - Art. 1º** O perímetro urbano do Município do Município de Carlos Gomes/RS, é fixado de conformidade às confrontações abaixo:

**AO NORTE:** COM O LAGEADO TORTO ATÉ NA ESTRADA DE ACESSO A LINHA POLÔNIA, A PARTIR DESTA PONTO SEGUINDO SENTIDO SUL ATÉ O PROLONGAMENTO DA AVENIDA PADRE ESTANISLAU HOLEINIK, APÓS ACOMPANHANDO A ESTRADA QUE LEVA À CENTENÁRIO COM UM DESLOCAMENTO DE 8,00 METROS AO NORTE, A PARTIR DO EIXO DA ESTRADA, PASSANDO PELOS LOTES RURAIS Nº 40 (QUARENTA), 23 (VINTE E TRÊS), 21 (VINTE E UM), 19 (DEZENOVE) 25 (VINTE E CINCO) E ATÉ A DIVISA LESTE DO LOTE Nº 24 (VINTE E QUATRO).

**AO SUL:** COM A TESTADA NORTE DAS CHÁCARAS DE NÚMERO 33 (TRINTA E TRÊS), 34 (TRINTA E QUATRO), 35 (TRINTA E CINCO), 36 (TRINTA E SEIS), 23 (VINTE E TRÊS), 22 (VINTE E DOIS) E 04 (QUATRO). A PARTIR DA TESTA NORTE DA CHÁCARA QUATRO SEGUE EM LINHA RETA SENTIDO NORTE ATÉ O ENCONTRO DO PROLONGAMENTO DA AV. PADRE ESTANISLAU HOLEINIK E A PARTIR DESTA PONTO ACOMPANHANDO A ESTRADA QUE LEVA A CENTENÁRIO COM UM DESLOCAMENTO DE 08 METROS AO SUL, A PARTIR DO EIXO DA ESTRADA, PASSANDO PELOS LOTES RURAIS Nº 40 (QUARENTA), 23 (VINTE E TRÊS), 21 (VINTE E UM), 19 (DEZENOVE) 25 (VINTE E CINCO) E ATÉ A DIVISA OESTE DO LOTE Nº 24 (VINTE E QUATRO).

Telefone:  
(54) 99275-2155  
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau  
Holeinik Nº. 689,  
Centro

Carlos Gomes / RS  
CEP: 99.625-000

E-mail:  
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:  
93.539.187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CARLOS GOMES**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CARLOS GOMES**  
SEDE POLÍMICA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO

**AO LESTE:** PARTINDO DO LAGEADO TORTO PELA TESTADA OESTE DO LOTE RURAL Nº 33 (TRINTA E TRÊS) ATÉ CONTRAR A TESTADA NORTE DA CHÁCARA Nº 33 (TRINTA E TRÊS).

**AO OESTE:** A PARTIR DO LAGEADO TORTO PELA TESTADA LESTE DO LOTE RURAL Nº 23 (VINTE E TRES) ATÉ O DESLOCAMENTO DE 8,00 METROS AO NORTE A PARTIR DO EIXO DA AVENIDA PADRE ESTANISLAU HOLEINIK, A PARTIR DO VÉRTICE OESTE DE DIVISA ENTRE AS CHÁCARAS Nº 04 (QUATRO) E 01 (UM) PASSANDO PELA TESTADA LESTE DO LOTE RURAL Nº 40 (QUARENTA), ATÉ O DESLOCAMENTO DE 8,00 METROS AO SUL A PARTIR DO EIXO DA AVENIDA PADRE ESTANISLAU HOLEINIK E POR 16 METROS COM A TESTADA LESTE DO LOTE RURAL Nº 24 (VINTE E QUATRO).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, 31 de outubro de 2023.

Luiz Zelinski  
Prefeito Municipal.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS  
APROVADO 2011/23

*[Handwritten signatures]*

*Prodimar R. R. R. R. R.  
Sindomar Pauls  
Gilmar Zuda*

*José do H. H. H. H. H.  
José do H. H. H. H. H.  
H. H. H. H. H.*

Telefone:  
(54) 99275-2 55  
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau  
Holeinik Nº- 689,  
Centro

Carlos Gomes / RS  
CEP: 99.825-000

E-mail:  
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ  
93.539.187/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CARLOS GOMES**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando Projeto de Lei para análise, consideração e esperamos a aprovação desta Colenda Casa Legislativa, visando ampliar a área do perímetro urbano do Nosso Município de Carlos Gomes.

Em verdade com o presente Projeto de Lei, se aprovado, permitirá que o atual perímetro urbano seja ampliado, às margens da avenida Padre Estanislau Holeinik, numa faixa de 8 metros de cada lado, a partir do eixo da Avenida, sendo que os demais limites do perímetro permanecem inalterados.

Com a ampliação do perímetro urbano o Município poderá acessar recursos do programa RS Pavimenta, do Governo Estadual, programa este que somente alcança recursos para execução de obras que sejam realizadas/executadas em perímetro urbano.

Neste sentido estamos certos de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei, despedimo-nos com votos de estima e consideração.

Carlos Gomes, 31 de outubro de 2023.

  
Luiz Zelinski.  
Prefeito Municipal.

**Telefone:**

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau  
Holeinik N°- 689.  
Centro

Carlos Gomes / RS  
CEP:99.825-000

E-mail:  
adm@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:  
93539.187000-87

CARLOS GOMES  
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI GAUCHO